



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Série

Número 194

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 369/2022

Delega competências da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Lina Maria Ferraz Camacho Albino.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 370/2022

Designa o júri do período experimental da trabalhadora Beatriz Abreu Rodrigues, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com efeitos desde 1 de outubro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 892/2022

Abertura do período de consulta pública da proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima – Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM) nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei de Bases de Política do Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 893/2022

Convocatória para a Prova de Conhecimentos escrita para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezassete postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2022, às 10:00h, no auditório do Museu de Eletricidade – Casa da Luz.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM

Despacho n.º 369/2022**Sumário:**

Delega competências da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Lina Maria Ferraz Camacho Albino.

Texto:

Em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais no âmbito da competência que me é atribuída por aquele normativo legal em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2017/M, de 30 de janeiro e 3/2019/M, de 19 de março e artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2008/M de 03 de julho, delege nos trabalhadores da Autoridade Tributária e dos Assuntos Fiscais, abaixo referidos, as seguintes competências:

1. Nos trabalhadores licenciados em Direito Vera Mónica Pinto Correia Fernandes Gomes, Lucélia Rodrigues Nóbrega, Ana Cláudia Garcês Rodrigues, Águeda Marlene Ascensão de Nóbrega, José Nélio Nunes Brito dos Santos, Ana Filipa Baptista Ferreira Pedroso, Sofia Lara Freitas Sousa, Marta Raquel Correia Baroca e Pedro Sérgio Sousa Silva.
 - 1.1 Nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, com redação dada pela Lei n.º 107-D/2003, de 31 de dezembro, conjugado com a Lei n.º 59/2011 de 28 de novembro, a competência para a representação da Fazenda Pública junto da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo, junto da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e junto do Tribunal Tributário de Lisboa, conforme os artigos 53.º e 54.º do ETAF e o artigo 15.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário - CPPT, aprovado pelo Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, sem prejuízo de me ser dado prévio conhecimento dos atos de representação da administração tributária relevantes pelo seu conteúdo, sentido técnico-legal, jurisprudencial ou doutrinal ou pelo valor da causa, bem como de me ser dado conhecimento de todas as decisões ou sentenças que sejam desfavoráveis à administração tributária, suscetíveis ou não de recurso.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho n.º 211/2022, de 27 de maio, publicado no JORAM n.º 100, II Série, de 27 de maio de 2022.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 13 de outubro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM, Lina Maria Ferraz Camacho Albino

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 370/2022****Sumário:**

Designa o júri do período experimental da trabalhadora Beatriz Abreu Rodrigues, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com efeitos desde 1 de outubro de 2022.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior Beatriz Abreu Rodrigues, afeta à Direção Regional do Turismo, Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, com início de funções desde 1 de outubro de 2022;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Cora Maria Gonçalves Teixeira, Diretora de Serviços de Qualificação Turística da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais Suplentes:

- Sílvia Natacha da Silva Martins Pereira - Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos da Direção Regional do Turismo;
- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 892/2022

Sumário:

Abertura do período de consulta pública da proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima – Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM) nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei de Bases de Política do Ambiente.

Texto:

Participação pública da proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima – Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM)

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (SRAAC), torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei de Bases de Política do Ambiente, irá proceder-se à abertura do período de consulta pública da proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima – Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM).

O processo referente à proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima – Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM), pode ser consultado entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h, na SRAAC, com sede no Edifício do Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal.

O processo está ainda disponível na Internet no Portal PARTICIPA (participa.pt), na página da Internet da SRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/sraac>) e na página da Internet da AREAM (<https://aream.pt>).

As participações relativas à proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima – Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM), devem ser dirigidas à SRAAC e apresentadas por escrito através de correio eletrónico para o endereço gabinete.sraac@madeira.gov.pt, ou do portal PARTICIPA em participa.pt, até à data do termo da consulta.

O período de consulta pública tem início no dia 18 de outubro de 2022 e a duração de 30 dias úteis.

Funchal, 7 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 893/2022

Sumário:

Convocatória para a Prova de Conhecimentos escrita para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezassete postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2022, às 10:00h, no auditório do Museu de Eletricidade – Casa da Luz.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do ponto 29.º do Aviso de abertura do procedimento concursal comum, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezassete postos de trabalho previstos

e não ocupados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, publicado no JORAM, II Série, n.º 140, de 26 de julho de 2022, sob o n.º 639/2022, torna-se público que a Prova de Conhecimentos escrita realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2022, às 10:00h, no auditório do Museu de Eletricidade – Casa da Luz, situado na Rua Casa da Luz n.º 2, 9000-061 Funchal, devendo os candidatos admitidos consultar a lista que se encontra disponível na Direção Regional de Estradas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 – 2.º andar, 9064-506 Funchal, bem como no site oficial desta Secretaria Regional em

<https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes/ctl/Read/mid/6944/InformacaoId/150252/UnidadeOrganicaId/29/CatalogoId/0Secretaria>

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 11 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)